

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA
Aviso n.º 529/2007 de 10 de Setembro de 2007

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAL DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: - Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço: - Praça do Município	Código Postal: -9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade: - Ponta Delgada	País: - Portugal
Telefone: - 296 304 400	Fax: - 296 304 401
Correio electrónico: - gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para o fornecimento de contentores e ecopontos

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para o fornecimento de contentores e ecopontos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os bens objecto do contrato serão entregues, devidamente montados e prontos a ser utilizados nos Estaleiros da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sita à Rua Pescador José Jacinto Tavares, Ponta Delgada.

Código NUTS _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (*se aplicável*)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de fornecedores.

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar as habilitações profissionais, a capacidade financeira e capacidade técnica

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSOS

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Preço – 67%

2 – Prazo de entrega – 30%

3 – Certificação ambiental do concorrente – 3%

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público (Processo n.º 81/8.ª Secção)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 16,64 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Os documentos serão entregues ou enviados mediante o pagamento prévio na Tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora (se aplicável): até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (não aplicável)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E DA D E E F IT N P FI S Outra – país
S E L N R L T V terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas

Hora:- 10.00 horas. Local - Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

13 de Agosto de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara, A Chefe de Divisão Financeira, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira*.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de:
Endereço:-Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A	Código postal:-9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:-296 286 622

Correio electrónico:- gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com
--	--

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo:-Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:- Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A	Código postal:- 9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunice@mpdelgada.pt mailto:gabinetedomunicipio@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:- Rua Dr. Arisitides Moreira da Mota, 79-A	Código postal:-9500-054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:- Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622

Correio electrónico:-
gabinetedomunice@mpdelgada.pt

Endereço internet (URL)
www.pontadelgadadigital.com